



RESOLUÇÃO CONSUN 038/04

Teresina, 07 de outubro de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 07154/04,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 07/10/2004,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo das inscrições presenciais e *on line* do Vestibular UESPI 2005 até 15 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI